



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 29/2019

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 06/2019
Autoria : Executivo
Assunto : Dispe sobre a reviso geral anual dos vencimentos/salrios aos servidores pblicos municipais da rea da Educao, e d outras providncias.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

APROVA:

Art. 1. Fica concedida reviso geral anual dos vencimentos/salrios dos servidores pblicos municipais da rea da Educao em 4,5754%, referente ao ndice total do IPCA/IBGE (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica), atinente ao perodo compreendido entre os meses de maro de 2018  maro de 2019.

Art. 2. Os anexos IV e V, da Lei Complementar n 151, de 04 de junho de 2019, passam a vigorar nos termos do anexo IV desta Lei.

Art. 3. As despesas decorrentes da execuo desta Lei correro a conta de dotaoes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 4. Esta Lei entrar em vigor em 1 de julho de 2019, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 19 de junho de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio